

voltar: e do mesmo modo virãõ iguaes relaçoẽs para a Junta da Real Fazenda.

Do mesmo modo ordeno a vm<sup>o</sup>, q̃ sem demora façoõ apresentar aqui a Conta Corrente com os bilhetes de toda a importancia da mesma Conducta, para serem pagos, durante o tempo do — do meo governo, que se acha proximo a finalizar, e antes diso quero deixar complecta, e satisfeita toda esta Conta, que deve vir por vm<sup>o</sup> assignada com a mayor brevidade.

Para ajudar a vm<sup>o</sup> a este expediente pasa o Cap<sup>m</sup> Balthasar Roiž Borba a ese Porto, onde concorrerã com a sua deligencia para tudo, que for preciso dispor-se, afim de fazer abreviar a partida da Conducta na forma q̃ tenho Ordenado: O que espero se execute promptam<sup>te</sup> sem a menor falta. DE g.<sup>o</sup> a vm.<sup>o</sup> ms an.<sup>a</sup> S. Paulo a 23 de Abril de 1775 // Dom Luiz Antonio de Souza // Snr<sup>o</sup> Cap<sup>m</sup> Andre Dias de Almeida =, e Romualdo Jozé de Pinho //

Porq<sup>to</sup> hé importante ao Serviço de S. Mag.<sup>o</sup> fazer expedir à toda a deligencia para a Praça do Guatemy a Conducta do pagamento, Tropa, e mais socorro, que faço inviar à mesma Praça: Ordeno ao Cap<sup>m</sup> Balthasar Roiž Borba pase imediatam<sup>te</sup> ao Porto de Araraytaguaba, Levando em sua Comp.<sup>a</sup>, e em boa Segurança, a mesma Conducta, q̃ parte desta Cidade p<sup>a</sup> o referido Porto, onde, Logo que chegar, junto com o Cap<sup>m</sup> Romualdo Jozé de Pinho, e Andre Dias de Almeida, no prefixo termo de tres dias, façoõ embarcar, e expedir tudo, na forma, que aos ditos dous Capitaẽs tenho ordenado: bem entendido, q̃ por toda a falta q̃ houver na prompta execuçaõ desta importante deligencia, se farãõ huns, e outro responsaveis; e para a mesma deligencia lhe darãõ todo o auxilio que carecer os officiaes militares, de Justiça, e da Ordenança, porq̃ assim convem ao Real Serviço. S. Paulo a 23 de Abril de 1775 // Com a rubrica de S. Ex<sup>a</sup> //

Os Ministros da Junta da Real Fazenda mandem, que o Tesoureiro da Tesouraria Geral Antonio Jozé Pinto pague a Jozé Antonio Glž Figueira, Alferes da Tropa paga da Comp<sup>a</sup> do Cap<sup>m</sup> Ignacio da Sylva Costa, a quantia de quarenta mil reis, por conta de Seos Soldos vencidos, e se notarã em seo asento, fazendose as mais clarezas necessarias. S. Paulo a 23 de Abril de 1775 // Com a rubrica de S. Ex<sup>a</sup> //

#### **P.<sup>a</sup> o Brigadeiro Jozé Custodio de Sá**

Nesta ocaziãõ, em q̃ faço marchar para esa Praça a ordem de V. S.<sup>a</sup> os tres Off.<sup>es</sup> q̃ conduzem o pagamento desas Tropas, derigido pela Junta da Real Faz<sup>da</sup> faço tambem marchar vinte Sold<sup>os</sup> Aventur<sup>os</sup> p<sup>a</sup> VS.<sup>a</sup> lhes dar Lá o destino q̃ julgar mais util

